

Subsecretaria de Apoio às comissões Mistas
Recebido em 30/05/2012 às 19:33
Daniel . Matr. 46921/SF

MPV 571

00180



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MP 571/2012	<input type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA
	<input type="checkbox"/> AGLUTINATIVA <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA

PLENÁRIO

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
Deputado Abelardo Lupion	DEM	PR	1/1

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Art. 1º Dê-se ao inciso I do art. 4º da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 a seguinte redação:

"Art. 4º

- I- As faixas marginais de qualquer curso d'água natural e perene, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de:

.....
....."(NR)

Justificativa

A redação proposta visa dar maior clareza aos objetivos da lei e traz um tratamento isonômico com os cursos d'água perenes.

Brasília, 30 de maio de 2012

Dep. ABELARDO LUPION
Câmara dos Deputados

